

## FOLHA DA MANHÃ

SEMÁRIO POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR—Ludgero Ramires

EDITOR—M. José d'Oliveira

ANNO I	Assignaturas	BARCELLOS	Publicações	N.º 50
	Trimestre 360 rs.—com estampilha 400		Corpo do jornal . . . . . 40 rs.	
	Semestre 720 " — " 800		Serção d'annuncios . . . . . 30 "	
	Anno 1440 " — " 1600	QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1880	Recepção . . . . . 20 "	
	Avulso 40 " — " 12 H2		Corresp. franca de porte a Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

## BARCELLOS. II

Como quer a Graja que a acreditemos e lhe prestemos homenagem, se ella só vive da mentira e da infâmia? Já lá vai o tempo que inspirava alguma confiança: foi-se para não mais voltar.

A despeito do cuidado que empregam os granjeiros em occultar a verdade dos factos, vai-se escrevendo dia a dia a sua negregada historia em caracteres indeleveis, que dá assumpto para largas considerações e grandes commentarios. Por hoje transcrevemos do nosso illustrado collega *J. da Manhã* o seguinte:

Os progressistas, para que as camaras lhes votassem os impostos e os contribuintes se resignassem, exageraram as difficuldades do thesouro, e quizeram deitar aos regeneradores a responsabilidade do estado da fazenda publica que estava dividida por todos os partidos.

O sr. ministro da fazenda accumulou cifras umas sobre as outras: fez um inventario de todos os emprestimos, e da divida fluctuante de todos os annos economicos da ultima situação regeneradora; mas não mencio-

nou os beneficios que foram repartidos pelo paiz no sentido de desenvolver a economia publica e de melhorar a administração.

O governo não tratava de apreciar como juiz imparcial o estado da fazenda: o que pretendia era desacreditar os seus adversarios para que o odio contra elles se tornasse em affeição á Graja e confiança no seu programma estouvado.

Calculou a divida fluctuante no fim do anno economico entre 15 a 16 mil contos.

A regeneração desmentiu semelhante calculo, e foi injuriada por continuar o plano de uns economistas inscientes e de uns administradores sem consciencia.

Mas o fim do anno economico chegou. No «Diario do Governo» appareceu a nota do estado da divida fluctuante, e confrontando a mesma nota com o calculo orçamental do governo verificou-se que os regeneradores haviam dito a verdade. A divida fluctuante não passou de 15 mil contos, não chegou a esta cifra.

E o governo gastou a mão: largas, provando que o seu programma não se baseava nem na sciencia nem na lealdade.

Em vez de melhorarem os impostos existentes, como lhes re-

comendava a Associação Commercial do Porto, aggravaram-nos, nem a exportação pouparam, a exportação que convinha animar attendendo ao enorme desequilibrio que existe entre ella e a importação que nos leva annualmente rios de ouro. Creou o imposto de rendimento, não como simplificação tributaria, mas como adicional a numerosas contribuições, imposto que obriga os contribuintes a ter aberta uma conta corrente com o fisco, a provar perante elle a procedencia das suas rendas.

Dizia que o seu fim era fugir ao credito, asseverando que nos arruinaram as operações financeiras, e, apesar de haver encontrado no thesouro uma somma com essa proveniencia e de começarem por uma operação de credito das mais desgraçadas, acabaram por pedir autorisação ás cortes para o levantamento de 15 mil e quinhentos contos de réis.

Precisavam de recorrer tão avultadamente ao credito, e no relatorio com que precederam as suas propostas tributarias, nos discursos proferidos nas camaras disseram aos capitalistas a que haviam de pedir dinheiro que nós tínhamos a fazenda

em um cahos, que contrahíramos dividas que podiamos pagar, e que, a camuhamos assim iriamos direitinhos á banca-rola.

A divida fluctuante foi exagerada tambem, como já vimos.

Havia empenho em fazer acreditar que se haviam feito enormes desperdícios. Andaram com inqueritos pelas secretarias com empenho de encontrar um pinhal da Azambuja em cada uma d'ellas.

Os factos desmentiram-nos, contrariaram-nos, arrancaram a mascara aos empostores e calumniadores; mas o credito do paiz ficou comprometido. Os nossos fundos descem em Londres, não ha ali confiança em Portugal, porque foram os proprios ministros que disseram que não merece.

Não podemos deixar de conlemnar a politica baixa, miseravel e impatriotica que sacrificou o credito da nação.

## Um remonte de polimento no bezerro ministerial

Foi effectivamente nomeado ministro da marinha e do ultramar o sr. visconde de S.

Januario, para substituir definitivamente o lugar deixado pelo sr. marquez de Sabugosa; e foi nomeado ministro da guerra, para interinamente exercer as funções que o sr. João Chrysostomo temporariamente abandonou, para se ver livre da parada de 24 de Julho, onde o cavallinho que s. ex.ª montasse teria de fazer peor figura do que a que s. ex.ª tem feito, montado pelos seus collegas.

Entrou pois para o ministerio o sr. visconde de S. Januario, e este facto é mais uma phase esperada da brilhante e feliz carreira d'aquelle infatigavel *Petrus in cunctis*, de cujo merecimento e abalisada competencia elle tem sido sempre o proprio Xenofonte, a ponto de haver já uma vez exclamado em pleno parlamento, com tanta eloquencia como modestia, que da posição a que os seus serviços o tinham levado, e do pedestal de gloria a que o tinham levantado todos os governos d'esta terra, só o dedo da Providencia o poderia abater,—e isso havia de ser o dedo grande.

De todos os governos que deram gloria ao snr. visconde

## FOLHETIM

## DOLORES

(CONTINUAÇÃO)

VII

Eu tinha-me chegado ao piano e estava distrahidamente lendo o titulo em francez d'uma walsa de Weber. Pensava em coisas de religião, na desmoralisação geral, em todos os problemas sociais que occupam em nossos dias a imaginação dos philosophos e dos que o não são. Esquecera-me que feitas certas observações á entrada de casa que me levaram a julgar haver ali alguem do sexo amavel. Aquellas palavras—«Vá chamar a menina» acordaram-me de sobre-salto. Reparei para a minha pessoa e vi que não estava decente para apparecer a senhoras. Os dois kilometros de má estrada da margem do rio até á Guardia, não se andavam impunemente. Fiz esta observação a D. Garcia. Elle respondeu-me:

—A minha Dolores não é de cerimónias.

Depois contou-me que era viuvo e natural, assim como toda a sua familia, de Lebrija, na Andaluzia, perto da grande ilha que o

Guadalquivir parece apertar em seus musculosos braços em amoroso amplexo. Que a filha lhe ficara muito nova. Que recebera como herança d'uns parentes afastados a casa em que estavamos e outras coisas que levaram um quarto d'hora bem puxado a contar. O tempo que Dolores naturalmente gastara a preparar-se para vir á sala.

Abriu-se finalmente uma porta, e appareceu Dolores.

Se em lugar de eu estar relatando um caso muito pouco asado para guindadas concepções poeticas estivesse escrevendo um poema, seria agora occasião opportunissima de invocar as nove musas e todos os outros gloriosos habitantes do Parnaso para que me inspirassem na descripção do lindissimo rosto de Dolores. E que pena eu tenho de não ter natural propensão para versejar! Oh, aquelles olhos negros, languidos, voluptuosos até á loucura, valiam com poemas! Aquella bocca que se abria no mais delicioso sorriso que é dado a olhos humanos admirar, valia todos os versos que se tem feito desde as melopeias dos pastores ante-deluvianos, que por força deviam de ser muito desenhados até aos compridos esdruxulos versos dos modernos poetas da escola modernissima.

Não tenho, pois, os recursos descriptivos dos poetas. Resta-me os dos romancistas. Mas Alphonse Karr rebellou-se contra o habito de fazer do rosto d'uma dama mostrador do preciosidade. Os labios de coral, os collos d'alabastro, os cabellos d'ebano passaram desde então á cathgoria de LOGARES-COMUNS, e já era tempo. Que resta pois, a quem se vê obrigado a descrever um rosto formoso?

Dizer a verdade chãmente. Dizer que ha bellezas indescriptiveis, e que impressionam a alma a ponto de haver unicamente energia para balbuciar—é linda!

Creio que fiz a Dolores o cumprimento mais desengraçado que se pôde imaginar. D. Garcia apresentou-me. Disse o que sabia de mim, que pouco era, e exagerou as minhas qualidades moraes. Dolores respondeu com voz harmoniosa na lingua hespanhola, que nós achamos tão gutturalmente rude nos homens e tão suave quando pronunciada por labios femininos.

Eu fechei os olhos e escutei-a, como quem escuta uma melodia.

VIII

D. Garcia sahio. Ha mais franqueza e liberdade nos habitos hespanhoses, que nos portuguezes.

Nós somos ciosos das nossas mulheres e filhas até ao exagero. Parece-nos que qualquer extranho nol-as arrebatá a primeira vista e não as abandonamos sem sentinelas. Os hespanhoses não. E' necessario insistir n'este ponto, para que o leitor meticuloso não imagine, no decurso d'este singelo conto, achar inverosimilhanças, onde está a simples expressão da verdade. Eu fiquei só com Dolores até á hora do jantar. D. Garcia ralhava na cozinha, ralhava nos quartos e chamava com voz estridente a cada momento:

—Pepe! (o creado)—Carmen! (a creada).

Para introdução da palestra perguntei a Dolores se tocava piano. Era uma banalidade como outra qualquer. Respondeu-me modestamente, que tocava alguma coisa. Disse-lhe que gostava muito de musica; respondeu-me com um sorriso a esta banalidade, e sentou-se ao piano.

Tive-me sempre por apreciador da boa musica. Fui criado com ella. Todos em minha casa tocavam piano. Minha mana mais velha foi discipula do canto d'um celebre Bertozzi, italiano adorador de Bacco, mas que nos deliciava a todos quando collocava as mãos de descommunal grandeza nas teclas. Do-

lores era professora consummada. Eu admirei-a e applaudia-a sinceramente.

Cantou depois com voz não muito forte, mas afinadissima, igual e cheia de expressões uma CAVATINA de Macbeth. Jámo-nos familiarizando. Desapparecia o constrangimento natural entre pessoas que apenas se conhecem. Ella manifestava-se risonha, irrequieta, como uma adoravel creança que era (tinha 18 annos). A' hora de jantar, e quando Carmen veio dizer-nos que D. Garcia já nos esperava á meza, dava ella sonoras e engraçadas gargalhadas a proposito de umas cousas burlescas que eu lhe contava do meu mestre de dança. Oh! perdoa-me, pretinho de impertigada memoria. Não se revolvam no tumulto os teus flexiveis e arqueados braços e os teus pés em recta permanente e irreprehensivel. As tuas apreciaveis qualidades moraes e phisicas foram respeitadas, rimo-nos unicamente dos teus olhos que brilhavam como carvões accesos quando nós faziamos desairoosamente um EN AVANT QUATRE, dos teus labios que se destendiam desdenhosos e immensos quando erravamos um EN ARRIÈRE!

(continúa)



de S. Januario, o que lhe deu mais proveito foi certamente o da regeneração, que s. ex.º guereava, circumstancia que não omitimos, para tornar mais luzente a gloria do mencionado cavalleiro.

O governo regenerador, facto de ser accusado d'esbanjador e de fomentador de obras inúteis e de penitenciarias eslerais, resolveu empregar o prodigioso engenho do sr. visconde de S. Januario, seu adversario politico, em assumpto de primeira utilidade e de immediata urgencia para a gloria e interesse do paiz, tal era a empreza de fazer mostrar ás republicas da America a bornida e aparatosa pessoa do sr. visconde, e de fazer cheirar ás chilenas e peruanas os perfumados e lustrosos caracões da complicada architectura, a que o sr. visconde chama a sua *cabelleira*.

Convidado e instado o sr. visconde para desempenhar esta honrosa e utilissima commissão, dignou-se s. ex.º aceitar, exigindo modestamente a insignificante quantia de 40 contos de réis para as despesas de viagem.

Quando o sr. visconde exigiu sómente 40 contos de réis para uma commissão tão util, exultou de contente o governo regenerador, e beijou-lhe a covinha do cacheco por ver quanto elle era modesto, comparado com um figurão *progressista* que lhe comeu tambem quatro libras por dia, para lobrigar dos observatorios da Italia as dançarinas e cantoras que atravessavam ligeiras o eixo do seu apumado telescópio.

D'este dinheirão, que se gastou com o astrónomo *dilletanti* só aproveitaram os *cafés* e *cocotes* de Milão e de Turim; mas da maquia, que recebeu o bronido diplomata, tiveram os leitores do «Diario do Governo» o proveito de uma traducção parda de alguns trechos da antiquada geographia de *Maltbrun*, nos capitulos que se referem ás cordilheiras dos Andes e aos mares e rios da America septentrional. Documento este que servirá tambem para altear o celebrado pedestal da gloria do sr. visconde, e d'onde só o dedo grande da Providencia o poderá derrubar!!

Não se deve portanto estranhar o alvoroço e o contentamento, que a elevação d'esta notabilidade de *reclame* produziu na sociedade de geographia e em todas as instituições e pessoas, que vivem do *reclame*, que por *elle* existem e por *elle* são conhecidas, a par da *Realescière* e da pomada *Dumont*.

Demais a mais a elevação do sr. visconde de S. Januario, santa e estimavel pessoa, que a ninguem mette inveja, senão ao seu emulo duque de Bolama, — afastou das honras do poder um homem de elevada intelligencia, de solido merecimento, que muitos adversa-

rios detestam, não pelos seus vícios mas principalmente por aquellas qualidades, e que os seus amigos desdenham, por que elle os domina e ofusca, não vendendo os seus serviços a nenhuma interesse que não seja o da sua vontade e o do seu capricho.

Esta preferencia que se deu a sufficiência apparatusa, sobre a intelligencia trabalhadora e sobre a energia da vontade, satisfiz plenamente a immensa e populosa grey dos insignificantes, que exploram os partidos no exclusivo interesse das suas assopradas vaidades, e foram exclusivamente elles os que lucraram com a composição ministerial.

O ministerio não ficou mais acreditado substituindo ao honesto caracter do sr. marquez de Sabugosa o caracter igualmente honesto do sr. visconde de S. Januario, nem adquiriu mais forças, nem mais prestigio por haver desconsiderado publicamente o mais prestante dos seus correligionarios, aos caprichos e ás odientas paixões do qual se submetteu e se humilhou durante toda a sua estéril existencia.

O sr. visconde de S. Januario, cedendo ás instancias dos seus amigos e fazendo este pesado sacrificio á patria e ás instituições, hombrou em merecimento e em dedicação com o duque d'Avila e de Bolama, e portanto não pôde merecer ao paiz e á posteridade, senão consideração igual á que fôr concedida ao senhor de Bijagoz.

Para fazer luzir as suas condecorações e para chamar a attenção do publico para o seu penteado, não precisava o illustre visconde associar-se aos ursos que estão no ministerio e assumir a responsabilidade das suas ineptias e dos seus crimes. Temos a certeza de que s. ex.º se arrependerá, e que d'esta vez nem mesmo o dedo grande da Providencia o poderá conservar muito tempo n'esse pedestal de barro molle a que subiu, como Nabuco de theatro.

(Lanterna)

## SECÇÃO NOTICIOSA

**Asylo d'invalidos** — Por mais d'uma vez temos fallado d'este grandioso monumento, que benemeritos cidadãos impuseram a seu cargo erigir n'esta villa, com o auxilio do obolo da caridade. Sempre que haja ensejo gostosamente d'elle nos occuparemos, como hoje, registrando um facto brilhante, que de nenhum modo devemos olvidar.

A instancias do nosso respeitavel e sympathico amigo, o exm.º sr. commendador José Joaquim de Faria Machado, d'esta villa, foi promovida em Pernambuco, imperio do Brazil, por intermedio do seu amigo, o exm.º sr. commendador Antonio Gomes Miranda Leal, uma subscrição, cujo producto, applicavel para a edificação do asylo d'invalidos, é em moeda fraca rs. 1:000\$000, diguando-se contri-

buir os srs.:—Commendador Antonio Gomes Miranda Leal 300:000  
Gonçalo A. A. Pereira 300:000  
Commendador José da Silva Loyo 160:000  
Antonio Gonçalves d'Azil.º 50:000  
Commendador Joaq.º Moura da Cruz 30:000  
Commendador Henrique B. d'Oliveira 20:000  
Manoel João d'Amorim 20:000  
Manoel José da Cunha Porto 20:000  
Manoel José Machádo 20:000  
Severino Saraiva d'Andrade 20:000  
Adriano A. d'Almeida Jordão 10:000  
Joaquim Olinto Bastos 10:000  
Aurelio dos Santos Coimbra 10:000  
Commendador Francisco R. Pinto Guimarães 10:000  
Antonio João d'Amorim 10:000  
Henrique dos Srs. P. Jardim 5:000  
Antonio d'Oliveira Maia 5:000  
Além d'estes, contribuíram os exm.ºs srs. abaixo relacionados, remettendo para o mesmo fim ao exm.º sr. commendador José Joaquim de Faria Machado a quantia de réis fortes 45:000:

João José Marques 22:300  
Joaquim Duarte Campos 11:250  
Bernardino Duarte Campos 11:250

Tão distinctos cavalheiros e humanitarios cidadãos são justamente dignos dos maiores louvores; e assim a meza da Santa e Real Casa da Misericórdia lhes endereçou os seus respeitosos agradecimentos.

**Effeitos do imposto de rendimento**—Deparamos com um communicado inserto no «Commercio do Porto» de 7 do corrente mez, cujo auctor publica o seguinte extracto de uma carta escripta em Pernambuco a 14 de junho proximo passado e vinda pelo paquete *Neva*:

«Vi pelas noticias d'ahi que, na camara dos deputados, passou a lei do imposto sobre os rendimentos; é uma lei aggravante, e ainda mais para os que, nada tendo ali empregado, vivem do rendimento, que possam ter por aqui.

Se ella passar na camara dos pares, estou convencido que muitos dos que por cá tem alguma coisa, e estão ahí, voltarão, fazendo tambem com que outros não vão de vez.

O nosso governo actual quiz até privar-nos de que voltemos á patria! Entretanto, quando prezamos do nosso dinheiro appellam para o nosso patriotismo; nós attendemos promptamente, e o pago é este!»

Vejam os leitores a impressão que produziu lá longe entre os nossos compatrioticos de Pernambuco o tal imposto de rendimento!

**Missa**—Na segunda-feira, 19, celebrar-se-ha uma missa resada pela alma do illustre finado, o sr. dr. Antonio do Rego de Faria Barboza.

Vae annuncio no lugar competente.

**Aniversario**—Faz hoje um anno que deixou este valle de lagrymas e foi para a mansão dos mortos o hemiquisto e excellent cavalheiro, d'esta villa, o révdm.º commendador Manoel Sebastião de Almeida Peixoto.

Aquelle excellent caracter nunca será esquecido pelos seus amigos.

Paz á sua alma!

**Fallecimento**—Finou-se domingo um innocente filhinho de 17 dias do nosso bom amigo, do Barcellinhos, o sr. Fernando de Vasconcellos Bandeira e Lemos, digno professor regio n'esta villa, &c.

**Espancamento**—Consta-nos que uns *afamados* Queridos, pae e filho, andam por ahí desenvolvendo as suas forças musculares como valentes caceteiros, chegando na noite de sabbado para domingo p. p., junto á capella de S. José, a espancar fortemente um tal João Antonio Athanasio.

Que fará a auctoridade administrativa a estes valentes *perseguidos*? Talvez lhe mereçam louvores

por laes *proezas* da sua *gente querida*, que está prompta para tudo...

Defenda-se cada um como poder enquanto a auctoridade faz versos á *Aurora*...

**Festividade**—Domingo festeja-se no templo dos Terceiros, d'esta villa, a imagem de N. Senhora do Carmo, com missa solemne, exposição do SS Sacramento, muzica e sermão pelo révdm.º conego da sé do Porto, o sr. Alves Mendes, eloquentissimo orador sagrado.

**Promoção**—Foi promovido a major d'engenharia o sr. dr. Francisco Antonio de Brito Limpo, da freguezia de Remelhe, d'este concelho.

**Coroação dos paes**—No anno de 635 da era christã, reuniu-se concilio em Toledo a que assistiram muitos bispos de Hespanha e Portugal a fim de depôr Polamio, arcebispo de Braga, por haver tido contractos com uma mulher, do que elle mesmo se accusou com muitas lagrymas e provas de arrependimento, apartando-se da sua igreja para uma covã, onde foi fazer penitencia, e em seu lugar foi nomeado S. Frutuoso, que era bispo de Dumio; mas Polamio conservou sempre o titulo de bispo, em attenção a ser elle mesmo que se havia accusado; e por isso no mesmo concilio se determinou (art. 10.º) que os leitores, diaconos e presbyteros trouxessem a cabeça rapada, deixando em volta d'ella uma orla de cabellos em forma de corôa, para que as mulheres os conhecessem e não cahissem mais em peccado.

**Os maiores riques do mundo**—Das riquezas conhecidas no mundo, são 3 as mais es-pantosas no commercio: a de Mackay, irlandez, a do chefe da casa Rotschild, e a do senador norte americano Jones Nevada.

Mackay, pobrissimo ha 30 annos, fez a sua riqueza em uma mina de prata. A sua renda annual é calculada em cerca de 3 milhões de libras, mais de 30 contos por dia.

Rotschild tem 25 contos por dia. Nevada tem um milhão de libras de renda annual, 3 mil libras por dia.

Como proprietario, o homem mais rico do mundo é o duque de Westminster. A sua renda é de 3:600 contos por anno. Consiste este es-pantoso rendimento em foros que lhe paga o grande e faustoso bairro Westminster, todo formado em terras dos seus antepassados.

**Allegorias**—A mulher de 1 a 10 annos é beija-flor, de 10 a 15 rouxinol, de 15 a 20 ave do paraizo, de 20 a 25 rola, de 25 a 30 andorinha, de 30 a 40 gralha, de 40 a 50 coruja, de 50 a 60 ema, de 60 em diante não é nem ave, nem mulher, nem coisa nenhuma.

O homem desde que nasce até aos 10 annos é pica-pau, de 10 a 15 pintasilgo, de 15 a 20 frango, de 20 a 30 faisão, de 30 a 35 gallo, de 35 a 40 pavão real, de 40 a 50 papagaio, de 50 a 60 mocho, de 60 a 70 arara, de 70 a 80 grou, de 80 por diante.... nada.

## CORRESPONDENCIAS

BRAGA, 13 DE JULHO

(Do nosso correspondente)

Principia hoje a pôr-se em execução a nova lei do sello, cujos embarços já se pressentem, pelas duvidas que causam algumas das suas disposições.

Quem já conhece a nova lei queixa-se e com razão, não só da obscuridade de algumas d'essas disposições, mas sobretudo das excessivas taxas que ella estabelece.

Se continuamos n'este andar, augmentando a cada passo a lei do

sello, d'aqui a pouco tudo ficará *sellado*.

Razão tinha o sr. deputado Tavares Crespo quando na sua musa pi-aresca, mas insuspeita pela sua posição politica, parodiando os admiraveis versos de Thomaz Ribeiro dizia em pleno parlamento:

«O sello, filho do fisco.  
Foi-se engrossando e cresceu;  
Em cada papel *arisco*  
Cada verba se metteu,  
Em cada escriptura feita.  
Nova estampilha se ageita.  
O fisco em toda a grandeza  
Tributa o povo e a nobreza  
E o deficit... não morreu!...»

O povo vae ter occasião de ver quanto são apertadas as malhas d'esta rede que o governo lhe lançou. D'aqui a alguns dias conhecerá por experiencia propria o que é a nova lei do sello.

Assim é preciso para que seja bem formal o desengano e não torne a acreditar n'esses especuladores e *intrujões* politicos que tanto aluzaram da sua boa fe.

Publicado que seja o regulamento, que se diz se á brevemente, começará tambem a execução da nova lei do imposto de rendimento. Veremos então aquelle cortejo immenso de commissões parochiaes, com os seus ordenados, com os seus arbitrios, e com os seus compatrios. Venha tudo, que tudo é preciso para felicidade d'este paiz e gloria do partido progressista.

Para o lugar que no pessoal a cargo da junta geral do districto deixou vago o sr. Claudino de Souza Menezes, tão moço roubado á vida e á estima dos que apreciavam as suas excellentes qualidades, foi interinamente nomeado pela commissão districtal o sr. José Gomes d'Araujo Alvares, filho do sr. dr. José Joaquim Gomes d'Araujo Alvares.

Esta nomeação não foi resultado do mais completo accordo entre os magnates da situação. Dividiam-se as opiniões e encontravam-se as pretensões.

Quem mais questão fazia, segundo me constou, era o sr. Soares Russel, que queria o lugar para um seu irmão, já empregado na camara.

Neste tempo de consulado grandjola, tempo de famintos, quando apparece uma posta, embora não muito gorda, saltam em volta d'ella os pretendentes, como vermes em cima d'um cadaver. Coitados! O tempo vae correndo, e a sua terra da promissão cada vez lhes parece distanciar-se mais.

Chegou aqui hontem e está no Bom Jesus do Monte passando alguns dias o digno par do reino, o sr. Luiz de Campos e sua exm.ª esposa. É um dos caracteres mais sympathicos, para não dizer dos poucos que são sympathicos do partido progressista.

Moço intelligente e illustrado, caracter franco e expansivo, coração aberto a todos os grandes e generosos sentimentos, Luiz de Campos está como deslocado no campo politico em que milita.

Já reassumiu as funcções do seu cargo o sr. juiz de direito, que esteve a banhos em Vizella por alguns dias.

Partiram para a Allemanha os srs. dr. Antonio Roberto Queiroz e Fernando Castiço.

No domingo deve sair a procissão de N. S. do Carmo, uma das melhores, senão a melhor, que aqui se costuma fazer.

Espera-se que venha assistir a ella o juiz da irmandade, o sr. Conde de Bertandos, que ha dias chegou a Lisboa da sua viagem ao estrangeiro.

Parte brevemente para Vezella, a fazer uso d'aquelles banhos, o sr. D. Deão da Sé Primaz.

Tem eslado incommodado com



um ataque de asma o sr. conego Martins.

Creio que da mesma molestia tem ultimamente soffido o sr. visconde de Caravellos, presidente do centro progressista.

Espalharam-se hontem a noite aqui uns panphletos injentos contra o digno coronel de infantaria n.º 8, o sr. Henrique Jose Alves. Não os vi, mas disseram-me que a cousa era de tal ordem, que parecia escripta por garotos com luma da tua. O motivo, disseram-me a inda, que era a questão da transferencia d'aqui do contramestre da muzica, um tal Ramos, a que me referi n'uma das passadas correspondencias.

Hontem devia reuni-se a junta dos repartidores da contribuição industrial, para principiar a resolver as reclamações. O sr. administrador entendeu porém que a não devia reunir, e assim se fez, o que magouo muito o sr. Parreira, escriptão de fazenda.

Onvi dizer que são mais de 800 aquellas reclamações.

Partiram hontem para Coimbra, por fazerem parte das mezas para os exames d'aquella circumscripção, os srs. drs. Pinheiro Ferro e Mesias Fragoso.

## ANNUNCIOS

### CONVITE

Tendo-se resolvido suffragar a alma do benemerito cidadão e distincto cavalheiro, o exm.º snr. dr. Antonio do Rego de Faria Barboza, d'esta villa, ao trigesimo dia do seu fallecimento, com uma missa resada no real templo de N. Senhor Bom Jesus da Cruz, convidamos a assistir, no dia 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, aquelle acto religioso todos os amigos que veneram a respeitabilissima memoria do illustre finado.

A REDACÇÃO

### ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Por ordem do exm.º presidente da assemblea geral são convidados todos os srs. associados a assistir, na proxima segunda-feira, pelas 9 horas da manhã, a uma missa resada no real templo de N. Senhor Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, para suffragar a alma do finado socio honorario, o exm.º sr. dr. Antonio do Rego de Faria Barboza.—Barcellinhos e secretaria da Associação, 14 de julho de 1880.

O 1.º secretario,

Fernando de Figueiredo

### AGRADECIMENTO

ANTONIO Fernandes d'Azevedo, d'esta villa, summamente penhorado pelos especiaes serviços que o sr. dr. Paulino prestou a sua esposa por occasião d'um parto impossivel, salvando-a da morte e restituindo-a promptamente á saude, por meio d'uma operação difficil e laboriosa, muitissimo reconhecido lhe agradece a boa vontade, a presteza e a extrema pericia, com que tanto soube distinguir-se com provas de eximio parreiro. (229)

## CARRINHOS D'ALGODÃO

Os melhores conhecidos ate hoje para machina e costura a mão são os dos fabricantes

JOHN CLARK J. & C.º DE GLASGOW  
MARCA ELEPHANTE M E Q

### 200 JARDAS GARANTIDAS, 6 FIOS, PAU PRETO

A superioridade d'este algodão sobre todos os outros (o que lhe tem merecido uma reputação europeia) e recommendação bastante para todas as pessoas que consomem d'este artigo.

Grande sortimento de todos os numeros tanto em preto como em branco e cores. Vendê-se por junto e a ret. lho no estabelecimento de

(232) MANUEL ANTONIO D'ALMEIDA  
BARCELLOS

## FABRICA LUSO BRAZILEIRA FRUCTAS

Na fabrica de conservas alimenticias LUSO BRAZILEIRA na rua da Restauração n.º 41 a 47, PORTO, compram-se fructas, sendo: pera, pecego e damasco, boas qualidades. Quem desejar contractar os fornecimentos d'estas fructas, dirija-se a SANTOS, CIRNE & C.ª (227)

### AGRADECIMENTO

OS abaixo assignados, membros da commissão de festejos ao glorioso S. Bento da Barreta, deixariam de cumprir um sagrado dever, se não viessem por este meio patentear o seu reconhecimento aos habéis artistas, os snrs. Luiz da Silva Vieira e João Chrysostomo de Magalhães, d'esta villa, a quem agradecem o muito que prestaram na arte da pintura, bem como a todas as mais pessoas que concorreram para o luzimento da festa com seus serviços e esmolas, protestando-lhes sua eterna gratidão. Barcellos, 14 de julho de 1880.

Francisco Machado Carmona  
José Pires Larangeira  
João Luiz Dias  
João d'Almeida Viseu  
João Placido da Fonseca e Sousa  
Antonio Ferreira de Souza Dias

### FALLENCIA

DOMINGOS Miguel d'Azevedo, escriptão privativo do Tribunal Commercial do districto de Barcellos &. Certifico que, em sessão de hoje do Tribunal Commercial d'este districto foi proferida a seguinte Sentença: — O Tribunal Commercial de Barcellos attendendo a que Antonio Gomes d'Araujo, tem exercido a profissão do commercio na freguezia de S. Miguel da Carreira, tendo ali tido loja aberta aonde revendia diversas fazendas, e a que tendo cessado pagamentos de dividas commerciaes fechou seu estabelecimento e declara em estado de quebra a contar de 14 de junho ultimo. Nomeia o Tribunal para juiz commissario o jurado substituto Francisco José Ferreira de Faria e para curador fiscal provisório o credor Bacellar e Irmão da cidade do Porto, que prestará juramento nas mãos do

juiz commissario. Ordena o Tribunal que se remetta copia d'esta ao Juiz de Paz respectivo para a imposição de sellos em todas as fazendas, bens, livros e mais papeis do fallido e que se publique esta nos termos do artigo 1160 do Codigo Commercial.—Barcellos, 14 de julho de 1880. — Francisco Manuel da Rocha Peixoto—Bento Augusto da Silva Cardozo—Manuel José da Costa e Silva—Antonio da Costa Cruz Vianna—Francisco José Bento d'Oliveira—Francisco José Ferreira de Faria—João Joaquim Fernandes.—Está conforme.—Barcellos, 14 de julho de 1880.

O Escrivão Privativo do Commercio (236) Domingos Miguel d'Azevedo

### FALLENCIA

DOMINGOS Miguel d'Azevedo, escriptão privativo do Tribunal Commercial do districto de Barcellos &. Certifico que, em sessão de hoje no Tribunal Commercial d'este districto foi proferida a seguinte Sentença: O Tribunal Commercial de Barcellos attendendo a que Francisco José Fernandes tem exercido e exerce a profissão do commercio, tendo loja aberta na freguezia de Sequiade, e a que o mesmo cessou pagamentos de dividas commerciaes chegando a ser-lhe protestada por falta de pagamento a letra de folhas 4, declara em estado de quebra a contar de 25 de junho ultimo em que deixou de pagar a mencionada letra. Nomeia o Tribunal para juiz commissario o jurado effectivo Manuel de Sá do Lago Forte e para curador fiscal provisório Bacellar e Irmão, da cidade do Porto que prestará juramento nas mãos do juiz commissario. Ordena o Tribunal que se remetta copia d'esta ao Juiz de Paz respectivo para a imposição de sellos em todas as fazendas, bens, livros e mais papeis do fallido e que se publique a mesma nos termos do artigo 1161 do Codigo Commercial. Barcellos, 14 de julho de 1880. — Francisco Manuel da Rocha Peixoto—Bento Augusto da Silva Cardozo—Manuel José da Costa e Silva—Antonio da Costa Cruz Vianna—Francisco José Bento d'Oliveira—Francisco

co José Ferreira de Faria—João Joaquim Fernandes.—Está conforme.—Barcellos, 14 de julho de 1880.

O Escrivão Privativo do Commercio (235) Domingos Miguel d'Azevedo

### ATTENÇÃO

J. E. Pêres d'Alvarado, desejando fixar a sua residência n'esta villa, offerece-se para leccionar musica e toda a classe de instrumentos, tanto em casas particulares como na sua. Incumbese tambem de fornecer musicas para banda marcial e orchestra.

## HOTEL NA APULIA

Previne-se o publico, que no dia 12 d'agosto proximo futuro se abrirá na praia d'Apulia o conhecido Hotel Central em casa do illm. sur. Azevedo, esperando continuar a merecer a confiança dos frequentadores d'esta praia.

### ARRENDAR-SE

A quinta do Seixo e suas pertencas, sita na freguezia d'Arcuzello. Quem a pertender faller com o doutor Fonseca, dono d'ella, morador n'esta villa. (234)

### EDITOS DE 30 DIAS

PELO Juizo de Direito desta comarca, cartorio do 2.º officio, de que é escriptão Silva, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado Manoel Fernandes d'Abreu, da freguezia de S. Martinho de Alvito, bem como o auzente José — e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrafo 4.º do artigo 696 do codigo do processo.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(231) Manoel Francisco da Silva

## ARREMATAGÃO

NO dia 25 do corrente mez, por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação por metade do seu valor, visto na primeira praça não haver lançador, a seguinte propriedade: — uma leira denominada da Bananha, sita na freguezia de Perilhal, de lavradio, com arvores de vinho e agua de lima e roga, censuaria a João Mendes Machado, de Villa Cova, avaliada em 307:000 rs., mas entra em arrematação por metade do seu valor 153:500 rs. Esta propriedade foi penhorada aos executados Maria Raza do Valle, e marido Antonio José Martins da Fonseca, da freguezia de Perilhal, na execução que lhes move Anna Maria Gomes e marido Joaquim Ferreira da Silva, de S. Verissimo de Tamel. Por este são citados todos os credores do executado para assistirem á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 13 de julho de 1880.

Verifiquei a exactidão.

O juiz—Peixoto.

O escriptão

(233) Domingos Miguel d'Azevedo

## ARREMATAGÃO

NO dia 1 de agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta villa, sito no largo da Praça, perante o juiz de direito d'esta comarca e curador geral dos orphãos, tem de se proceder á arrematação das propriedades seguintes: — uma morada de casas terreas com sala e cosinha, e junto um cirado de terra lavradia com fruteiras, na freguezia de Christello e lugar do Monte de Vieiro, avaliada em 126:800 rs.—uma morada de casas terreas e junto um cirado de terra lavradia com latadas e fruteiras, na freguezia de Faria, e lugar do Monte de Vieiro, avaliada em 195:000 rs.—A cujo acto se procede em virtude da deliberação do conselho de familia de 6 do corrente, no inventario officioso de Maria Thereza, que foi da mesma freguezia de Christello, para com o seu producto se pagarem as dividas passivas approvadas. Ficam por este meio citados quaesquer credores incertos para ficarem scientes da dita arrematação e usarem do seu direito.—Barcellos, 7 de julho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz—Peixoto.

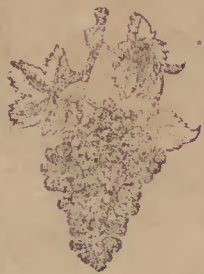
O escriptão do 3.º officio

(230) Paulo A. da Rocha Andrade



# VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Único depósito onde se vendem n'esta vinhos da

## COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.<sup>a</sup> qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARRERA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.<sup>as</sup> FEIRAS, DE 13 EM 13 DIAS

Galicia.... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro  
Valparaizo. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia  
Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

### GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES DESTA COMPANHIA PARA

	3. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup>
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro .....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaizo .....	90:000	202:500	304:500
Arica.....	90:000	207:000	315:600
Islay e Callao.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis  
AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.<sup>a</sup>, Caes do Sodré, 64  
—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas gancias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

# COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

## DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paramaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

### PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1. <sup>a</sup> CLASSE	3. <sup>a</sup> CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro .....	81\$000	36\$000
Santos .....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE &**

C.<sup>o</sup> Agente 57, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

## VINHOS MUNDOS ENGARRAFADOS

99. Campo da Feira. 20

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e frequentes que junto ao seu estabelecimento de mercancia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

## SÓ NA RUA DIREITA

LOJA DO SALVAÇÃO

Deposito de café flôr de todas as qualidades, mais barato 40 rs. o arratel do que em qualquer outra loja.

Bom sortimento de vinhos finos engarrafados de todos os preços.

Bolacha franceza e nacional por preços commodos.

## NÃO SE CONFUNDAM:

É só na loja do Salvação, rua Direita (45)

Trata-se n'esta typographia com o annunciante.

## IMPRESSA CAMÕES LARGO DO APOIO

# MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

## PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despezas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

**MANOEL ANTONIO ESTEVES** (14)

## FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

### LUZO-BRAZILEIRA

DE

## C. MENERES & C.<sup>A</sup>

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos. Preços baratissimos. (2)

## COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEU E BUENOS-AYRES

Grande redução nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 tonelladas, a sair a 19 e 20 de cada mez.

Leva passageiros de 1.<sup>a</sup> classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.<sup>a</sup> classe a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes **Rawes & C.**

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellos como agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

IMPRESSA CAMÕES—LARGO DO APOIO